



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Edital de Abertura de Vaga para Alteração de Carga Horária N° 02/2016

Abre vaga na Unidade Escolar de Educação Infantil para alteração de carga horária dos Professores Efetivos e habilitados do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Ituporanga, por meio da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 21, parágrafo 3º, e art. 45 da Lei nº 1.839 de 31/01/2000, torna público, pelo presente Edital a abertura de vaga na unidade Escolar da rede municipal de ensino para alteração de carga horária dos Professores efetivos no Magistério Público Municipal.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas constantes do presente edital referem-se às excedentes ocupadas por professores admitidos em caráter temporário neste ano de 2016.

2. DA UNIDADE ESCOLAR

2.1 A vaga aberta e colocada em disponibilidade para alteração da carga horária refere-se à Unidade Escolar abaixo relacionada:

2.2 Educação Infantil

a) C.E.I. Luciane Haverroth.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1 A carga horária do Professor Habilitado e Efetivo 20 horas, poderá ser ampliada, desde que haja vaga na mesma Unidade Escolar de sua atribuição de exercício, respeitando as regras e os critérios estabelecidos no presente Edital, tendo preferência o professor de maior habilitação e, em caso de empate o de maior tempo de serviço.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A alteração de carga horária será efetuada pela Secretaria Municipal da Educação.

4.2 O Professor efetivo e habilitado, interessado em alterar a carga horária deverá solicitar a Secretaria Municipal da Educação, por meio de requerimento protocolado.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação.



Ituporanga, 26 de abril de 2016.

ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO
Prefeito de Ituporanga